

Realização:



Supervisão:



Execução:



# P1 - PLANO DE TRABALHO



PROGRAMA  
**PSA** e Boas  
Práticas  
CBH MACAÉ OSTRAS

**Contrato:** 02/2024

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ

**Contratada:** Aplicar Engenharia Ltda.

**Objeto:** Execução do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Boas Práticas na Região Hidrográfica VIII.


02	27/08/2024	022024-PT-R02-240827	Aplicar Engenharia Ltda.	TC	AR
01	22/08/2024	022024-PT-R01-240822	Aplicar Engenharia Ltda.	TC	AR
00	06/08/2024	022024-PT-R00-240806	Aplicar Engenharia Ltda.	TC	AR
<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Codificação</b>	<b>Autor</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Aprovador</b>

**Execução do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Boas Práticas na Região Hidrográfica VIII.**

**PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO**

<b>Elaborado por:</b> Equipe Técnica APLICAR	<b>Supervisionado e aprovado por:</b> Tayná Tamisa Achilles Medeiros Lima de Carvalho Conde		
<b>Aprovado por:</b> Allyne Passos Ribeiro	Revisão	Finalidade	Data
	02	03	27/08/2024

Legenda Finalidade: [1] Para Informação [2] Para Comentário [3] Para Aprovação

	<p><b>APLICAR ENGENHARIA</b></p> <p>Rua Dona Luci, n.º 158/401, Parque São José          Belo Horizonte–MG, CEP: 30.575-380          (31) 3517-8306</p>
---	---

## DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal Lagos São João.

**Contrato:**02/2024.

**Assinatura do Contrato:** 14 de junho de 2024.

**Assinatura da Ordem de Serviço:** 19 de julho de 2024.

**Escopo:** Execução do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Boas Práticas na Região Hidrográfica VIII do Estado do Rio de Janeiro.

**Prazo de vigência:** 30 (trinta) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**Valor global do contrato:** R\$ 898.385,02 (oitocentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

### Documentos referenciais:

- Coleta de preço nº 03/2024;
- Termo de referência e escopo do projeto, Anexo da Coleta de Preço 03/2024;
- Manuais elaborados pela empresa Água e Solo, no contrato nº13/2022;

## EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

<b>EQUIPE TÉCNICA EXECUTORA</b>		
Coordenação Geral Responsável Técnica	Allyne Passos Garcia Marques Ribeiro	Engenheira Civil
Gerente	Tisade Xavier Marques	Engenheira Civil
Supervisora Técnica	Tayná Tamisa Achilles Medeiros Lima de Carvalho Conde	Gestora ambiental, Especialista em Gestão de contratos
Analista Técnico	Monik Monteiro	Engenheira Agrônoma
Analista Administrativo	Vitor Gadelha	Administrador
Analista Geoprocessamento	Iago Veras Carvalho	Engenheiro Civil
Especialista em botânica	Juliano Gorgonzinho	Engenheiro Florestal
Analista Técnica	Nayara Crisley de Melo Coelho	Engenheira Civil
Analista Administrativo	Adriana Soriano	Administrativo
Estagiária	Gabriela Martins Ferreira	Engenheira Ambiental e Sanitária

<b>COMPOSIÇÃO DIRETORIA COLEGIADA – CBH MACAÉ OSTRAS</b>	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Macaé	Maria Inês Paes Ferreira Diretor Presidente
EMATER- RIO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	Affonso Henrique de Albuquerque Junior Diretor Vice-presidente
Associação de Promotores e Criadores de Práticas e Saberes Sustentáveis – Casa dos Saberes	Virgínia Villas Boas Sá Rego Diretora Secretária
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A	Fernando Jakitsch Medina
Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (PMRO)	Jolnnye Rodrigues Abrahão
TEPOR-Macaé Terminal Portuário de Macaé	José Eduardo Carramenha

<b>EQUIPE CILSJ</b>	
Secretária Executiva	Adriana Saad
Coordenadora Técnico – Administrativo	Cláudia Magalhães
Assistente Administrativo	Robson Souza
<b>EQUIPE TÉCNICA CBH MACAÉ OSTRAS</b>	
Fiscal do Contrato – Analista Técnica	Alice Azevedo
Fiscal do Contrato – Analista Técnico	Ednilson Gomes
Analista Técnica	Daniele Carvalho Pereira
Analista Técnica	Fernanda Hissa
Assistente Administrativo	Thiago Cardoso
Assistente Administrativo	Juliana Luz
Estagiária Técnica	Karoliny de Matos
Estagiária Técnica	Luiza Carreiro
Estagiária Técnica	Camila Carvalho
Estagiário Técnico	Rafael Monteiro
Jovem Aprendiz	Kaio Amado

## COMPOSIÇÃO GRUPO DE TRABALHO – GT PSA – CBH MACAÉ OSTRAS

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	Affonso Henrique de Albuquerque Junior
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	Francisco de Carvalheiro Câmara
IFF -Macaé Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Macaé	Maria Inês Paes Ferreira
Associação de Promotores e Criadores de Práticas e Saberes Sustentáveis – Casa dos Saberes	Virgínia Villas Boas Sá Rego
CECNA Centro de Estudos e Conservação da Natureza	Eduardo Bini da Silva
Instituto Bioacqua de Prom. de Des. Sust. e Defesa do Meio Ambiente	Katia Regina S. Coelho de Albuquerque
Associação de Moradores e Amigos de Lumiar	Tamiris da Rocha Lima
Movimento SOS Praia do Pecado	Francisco Formagini Brant
Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa	Benjamin Sicsu
Águas de Nova Friburgo	Valbert Schott da Silva

## Sumário

DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO .....	2
LISTA TABELAS .....	8
LISTA FIGURAS .....	8
LISTA DE NOMENCLATURAS E SIGLAS .....	9
1. APRESENTAÇÃO .....	10
2. INTRODUÇÃO .....	11
3. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	16
3.1. Justificativa .....	16
3.2. Objetivo geral .....	17
3.3. Objetivos específicos .....	17
3.4. Público-alvo .....	18
4. GESTÃO CONTRATUAL.....	19
5. PRODUTOS E ATIVIDADES .....	22
5.1. Meta 1 - Plano de trabalho .....	23
5.1.1. Avaliação das mudanças e os impactos.....	24
5.2. Meta 2 - Selecionar os provedores de serviços ambientais a serem beneficiados .....	26
5.2.1. Comunicação com os beneficiados do programa.....	31
5.3. Meta 3 – Celebração dos contratos com os beneficiados pelo edital .....	32
5.3.1. Elaboração dos Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIP) e Planos de Ação .....	32
5.3.2. Avaliação das Ações dos PIIPs e dos valores definidos para o programa .....	34
5.3.3. Celebração dos contratos com os beneficiados .....	35
5.4. Meta 4 – Monitorar todos os imóveis contratados conforme Manual Operativo dos Técnicos .....	36
5.4.1. Acompanhamento da execução dos contratos com os beneficiados .....	37
5.4.2. Monitoramento dos imóveis beneficiados e das ações definidas nos PIIPs .....	37
5.4.3. Elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação do programa .....	41
5.5. Meta 5 – Gerenciar o banco de dados do Programa .....	43
6. GESTÃO DOS ENTREGÁVEIS .....	45
6.1. Avaliação dos Entregáveis .....	46
6.2. Banco de dados .....	46
7. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ATRIBUIÇÕES .....	48
8. CRONOGRAMA GANTT .....	49
9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.....	50

Realização:



Supervisão:



Execução:



10.	ENTREGÁVEIS .....	52
11.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	53
12.	ANEXOS .....	54



Realização:



Supervisão:



Execução:



## LISTA TABELAS

Tabela 1 – Metas e Atividades.....	22
Tabela 2 – Produtos e Entregas .....	45
Tabela 3 – Relação Equipe Técnica.....	48

## LISTA FIGURAS

Figura 1 - Abrangência do programa.....	15
Figura 2 - Reunião Inicial .....	23
Figura 3 - Localização prévia das propriedades inscritas .....	27

Realização:



Supervisão:



Execução:



## LISTA DE NOMENCLATURAS E SIGLAS

ANA – Agência Nacional de Águas

CILSJ – Consórcio Intermunicipal Lagos São João

CBHMO – Comitê de Bacia do Rio Macaé/Ostras

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PSA – Pagamento por serviços ambientais

PMBOK - Project Management Body of Knowledge

RH – Região Hidrográfica

RH-VIII – Região Hidrográfica VIII

VRE – Valor de referência

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Trabalho constitui a primeira entrega referente ao contrato 02/2024, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e a empresa executora Aplicar Engenharia.

O Plano de Trabalho é um documento essencial que orienta a execução do contrato, detalhando a descrição dos serviços, a metodologia a ser aplicada, a equipe técnica envolvida, os stakeholders e o cronograma físico. Ele serve como um guia abrangente para todas as fases do projeto, garantindo alinhamento e clareza entre todas as partes envolvidas.

A execução do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Boas Práticas representa um marco estratégico para o Comitê de Bacia do Rio Macaé-Ostras. Este projeto piloto, de alta relevância regional, contará com uma sistemática rigorosa de registro e análise de lições aprendidas, visando promover a melhoria contínua e assegurar o sucesso do programa.

Além disso, qualquer mudança proposta durante a execução do contrato será avaliada e tratada conforme necessário. A avaliação terá como base as diretrizes do *PMBOK* (Project Management Body of Knowledge), considerando os riscos e os impactos no projeto, assim como nos cronogramas físicos e financeiros. A tomada de decisão será realizada de forma conjunta entre a executora e a contratante, assegurando alinhamento e consenso sobre as alterações a serem implementadas.

## 2. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil tem avançado significativamente nas práticas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Essa abordagem visa incentivar a conservação ambiental através de compensações financeiras ou benefícios para proprietários rurais e comunidades que adotam práticas sustentáveis e contribuem para a preservação de ecossistemas vitais. Projetos de PSA têm sido implementados em diversas regiões do país, abrangendo áreas como a Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado, promovendo a proteção de florestas, recuperação de áreas degradadas e a manutenção da biodiversidade. Essas iniciativas não apenas reforçam o compromisso do Brasil com a sustentabilidade, mas também proporcionam benefícios socioeconômicos para as populações locais, integrando desenvolvimento econômico com conservação ambiental.

Apesar dos avanços, o conceito de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e suas aplicabilidades ainda são relativamente novos. Para ilustrar essa evolução, é importante fazermos uma linha do tempo:

- **Décadas de 1970 e 1980:** O conceito de PSA começa a ser discutido academicamente e em projetos piloto em vários países, especialmente aqueles com grande biodiversidade e desafios ambientais.
- **1990:** A Costa Rica e o México, com o apoio de governos e ONGs, iniciam programas para compensar proprietários de terras que prestam serviços ambientais voltados para a proteção da biodiversidade.
- **2000:** O conceito de PSA se expande para abranger uma gama mais ampla de serviços ecossistêmicos, incluindo regulação hídrica, sequestro de carbono e conservação da paisagem natural.
- **2008:** A Agência Nacional de Águas (ANA) cria o Programa Produtor de Água, visando promover a conservação de mananciais e a produção de água em qualidade e quantidade adequadas.
- **2010:** O PSA é integrado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), recebendo reconhecimento global como uma ferramenta eficaz para a conservação da biodiversidade, mitigação das mudanças climáticas e redução da pobreza rural.



- **2011:** É proposta a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), que estabelece diretrizes para a implementação de PSA no Brasil.
- **2012:** O Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012) é aprovado, incluindo mecanismos de incentivo econômico, como PSA, para a proteção e recuperação de áreas ambientais.
- **2014:** Implementação do Programa Conservador das Águas em Extrema (MG), servindo de referência nacional e internacional para a conservação de recursos hídricos.
- **2018:** O Código Florestal é atualizado para fomentar o PSA, ampliando os incentivos para práticas de conservação e recuperação ambiental.
- **2020:** O conceito de PSA continua a crescer e a enfrentar desafios, com novas abordagens sendo testadas e iniciativas de parcerias público-privadas sendo desenvolvidas.
- **2021:** É criada a Lei 14.119/21, um avanço significativo na estruturação de políticas públicas para o PSA no Brasil, que visa integrar a conservação ambiental com o desenvolvimento sustentável e a inclusão social.

O Estado do Rio de Janeiro tem se destacado na temática com diversos projetos importantes, sendo eles:

- **2007:** Programa Fundo de Boas Práticas Socioambientais em Microbacias – FUNBOAS. Municípios: Silva Jardim, Saquarema, Casimiro de Abreu . Modalidade: PSA Água, Região RH VI  
**Acesso:**[https://cbhlagossaojoao.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Relatorio-Final\\_abril\\_junho\\_2012.pdf](https://cbhlagossaojoao.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Relatorio-Final_abril_junho_2012.pdf)
- **2008:** Projeto Produtor de Água e Floresta - PAF Guandu. Município: Rio Claro Modalidade: PSA Água, Região RH II  
**Acesso:**[https://sigaaguas.org.br:8000/storage/879/6503159752836\\_Produto-3.1---Revis%C3%A3o-dos-contratos-de-1-12-das-propriedades.pdf](https://sigaaguas.org.br:8000/storage/879/6503159752836_Produto-3.1---Revis%C3%A3o-dos-contratos-de-1-12-das-propriedades.pdf)
- **2012:** Programa por Pagamento de Serviços Ambientais - PRO PSA Guandu. Município: Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Japeri, Paracambi, Queimados e Seropédica e, parcialmente, Barra do Pirai, Mangaratiba, Mendes, Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Pirai, Rio Claro, Rio de Janeiro e Vassouras. Modalidade: PSA Água, Região RH II

**Acesso:** <https://www.comiteguandu.org.br/conteudo/Estudo-Viabilidade-Guandu-CTEP.pdf>

- **2013:** Programa Produtor de Água na Bacia do Rio Macaé. Município: Nova Friburgo e Casimiro de Abreu. Modalidade: PSA Água, Região RH VIII  
**Acesso:** <https://novamata.org/iniciativa/produtor-de-agua-rio-macaé/#:~:text=O%20programa%2C%20de%20ades%C3%A3o%20volunt%C3%A1ria,%C3%A1reas%20de%20>
- **2014:** Programa de Pagamento de Serviços Ambientais com foco em recursos hídricos - PSA Hídrico CEIVAP. Município: 13 municípios, sendo 8 municípios no ERJ (Areal, Paty dos Alferes e Paraíba do Sul, Barra Mansa, Resende, Carapebus, Italva) e 5 municípios em SP/MG. Modalidade: PSA Água, Região RH III, IV, VII, IX  
**Acesso:** <https://www.ceivap.org.br/conteudo/edital-psa-hidrico-programa.pdf>
- **2017:** Projeto Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade a Bacia do Rio Paraíba do Sul na Mata Atlântica do Brasil. Município: 7 municípios (Porciúncula; Cambuci; Italva; Varre Sai; Barra do Piraí; Valença). Modalidade: PSA Biodiversidade e Carbono, Região RH III e IX  
**Acesso:** <https://conexaomataatlantica.mctic.gov.br/cma/portal/>
- **2014:** Projeto Águas do Rio Município: Miguel Pereira. Modalidade: PSA Água, Região II  
**Acesso:** <https://www.ceivap.org.br/psa/ap-01-inea.pdf>

A partir de 2011, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Macaé-Ostras, por meio de uma série de iniciativas, estabeleceu as bases legais e institucionais necessárias para implementar um programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) hídrico na bacia. O programa, definido pela Resolução CBHMO nº 122/2020, é composto por dois componentes principais, cada um com objetivos específicos:

- **Programa de PSA:** Este componente é voltado para o pagamento aos proprietários de imóveis situados em zonas rurais ou de expansão urbana pelos serviços ambientais prestados na conservação dos recursos hídricos.
- **Programa de Boas Práticas Socioeconômicas e Ambientais em Microbacias:** Destinado ao financiamento de ações e projetos que promovam a recuperação

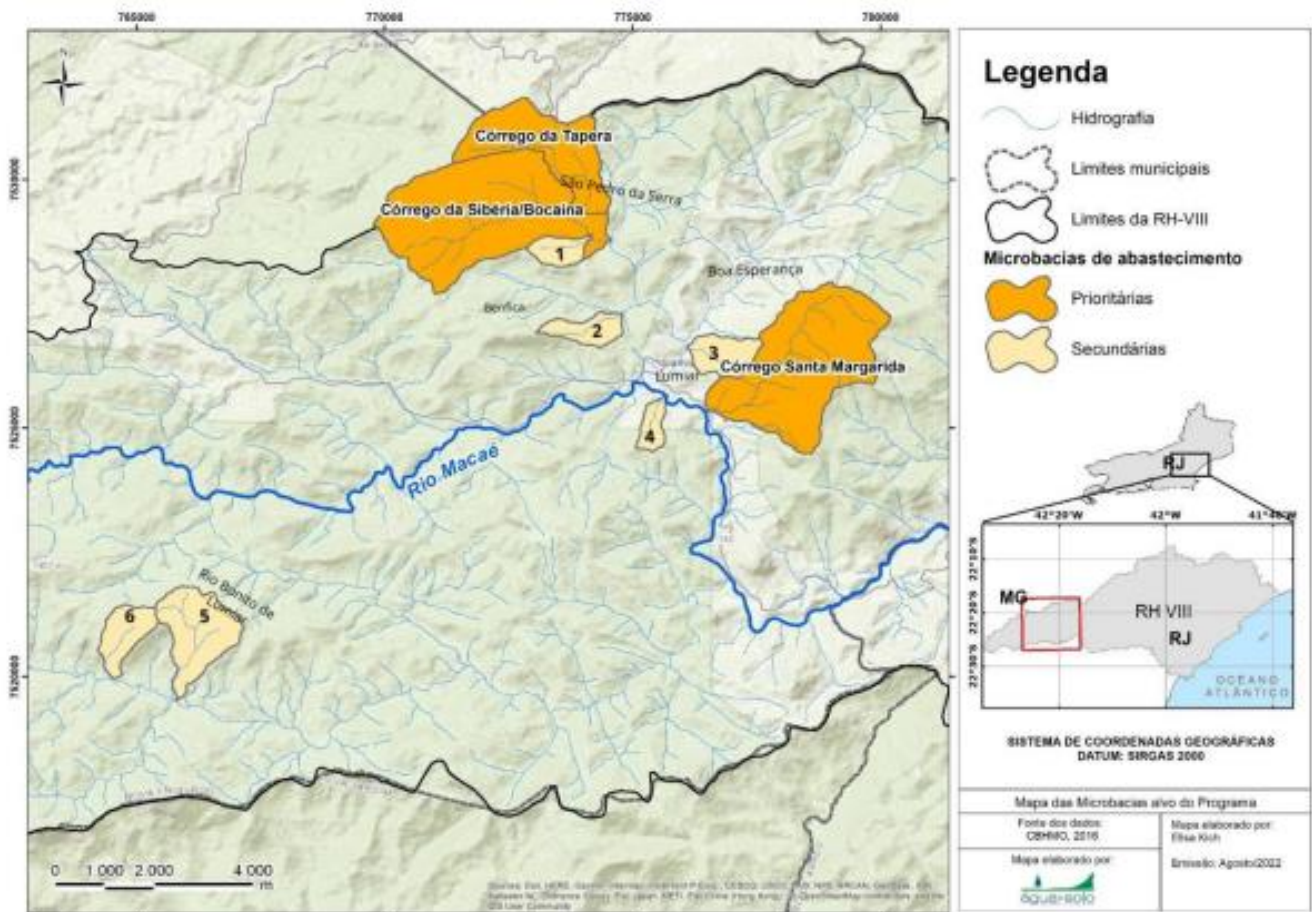
ambiental e a conservação dos recursos hídricos, além de buscar a compatibilização entre os usos múltiplos e competitivos da água.

A cronologia da estruturação jurídica do Programa de PSA e de Boas Práticas na Região Hidrográfica VIII desenvolveu-se da seguinte forma:



Em 2022, o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) contratou a empresa Água e Solo para elaborar os documentos necessários à implementação do Programa de PSA e Boas Práticas na Região Hidrográfica VIII (RH-VIII).

Esse histórico culmina no cenário atual, onde a Aplicar Engenharia foi contratada para executar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Boas Práticas na RH-VIII, no Estado do Rio de Janeiro, conforme a área de abrangência (Figura 1). A contratação da empresa marca um importante avanço na continuidade e ampliação das iniciativas de PSA e de conservação na região, seguindo o legado e as diretrizes estabelecidas pelas resoluções anteriores do comitê de bacia.



**FIGURA 1 - ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA**  
**FONTE: TERMO DE REFERÊNCIA, CILSJ**

Dessa forma, este plano de trabalho tem como objetivo detalhar a metodologia a ser utilizada na execução do programa, incluindo a descrição de todas as atividades, a alocação da equipe técnica e suas respectivas responsabilidades, além do cronograma de execução.



### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO

A implementação de programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e estímulo à execução de Boas Práticas, são maneiras de reduzir as externalidades produzidas pela forma de desenvolvimento adotada nos últimos séculos e de garantir a oferta hídrica, em quantidade e qualidade, e a conservação ambiental. Por esse e outros motivos, os governos Federal, estaduais e municipais têm avançado nas políticas públicas de incentivo ao PSA.

O estado do Rio de Janeiro, por meio do Programa Estadual de PSA (PRO-PSA) (Decreto Estadual nº 42.029/11), busca avançar na proteção ambiental no estado. Paralelamente, desde 2011, o Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé Ostras (CBH Macaé Ostras) tem trabalhado na estruturação técnica e legal do Programa de PSA e Boas Práticas da Região Hidrográfica VIII (RH VIII), que contou com o apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), pelo Programa Produtor de Água.

Assim, o presente contrato tem como objetivo a execução do Programa de PSA e Boas Práticas da RH VIII, que começará nas microbacias hidrográficas prioritárias para o abastecimento público no alto curso da bacia do rio Macaé Ostras. O programa se baseia no arcabouço técnico, jurídico e institucional elaborado pela empresa Água e Solo nos anos de 2022/2023. O programa promoverá a conversão de processos produtivos em propriedades rurais, mantendo ou ampliando a cobertura florestal, especialmente nas nascentes e áreas de recarga de mananciais. Dessa forma, visa incrementar a oferta e a qualidade de água na RH VIII.

#### 3.1. Justificativa

O Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Boas Práticas da RH VIII, promovido pelo CBH Macaé Ostras, visa reconhecer e premiar os proprietários rurais por suas práticas ambientais sustentáveis. Este programa é crucial para uma região ecologicamente importante, que enfrenta crescimento populacional e maior demanda por recursos hídricos, ajudando a mitigar os riscos de escassez hídrica.

O PSA não deve ser considerado uma política de transferência de renda, mas um mecanismo econômico que remunera os prestadores de serviços ambientais. Os contratos do programa buscam internalizar os serviços ambientais ao sistema financeiro, recompensando financeiramente os proprietários que conservam, restauram ou adotam práticas produtivas sustentáveis.

O programa segue as diretrizes da Política Nacional de PSA (Lei N°14.119/2021) e visa promover o desenvolvimento sustentável e econômico em áreas rurais e urbanas, especialmente nas comunidades de agricultores familiares. Está alinhado com o Plano de Recursos Hídricos da RH VIII (2014), focado na adequação do uso do solo às demandas hídricas. Sua regulamentação foi atualizada pela Resolução CBH Macaé Ostras N° 160/2022 e é financiado pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), incluído no Plano Plurianual de Investimentos da RH VIII para 2024-2028 (Resolução CBH Macaé Ostras n° 179/2023), com possibilidade de financiamento adicional por outros entes.

### **3.2. Objetivo geral**

Executar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Boas Práticas do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras nas microbacias prioritárias do alto curso da Região Hidrográfica VIII do estado do Rio de Janeiro, a partir do arcabouço técnico e jurídico, de forma a conservar os mananciais de abastecimento público

### **3.3. Objetivos específicos**

- ✓ Acompanhar as inscrições e comunicações do Edital de Seleção dos Beneficiários;
- ✓ Selecionar os beneficiados a partir das inscrições e prioridades do Edital de Seleção;
- ✓ Elaborar Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIPs) dos beneficiados selecionados pelo Edital;
- ✓ Definir as ações contempladas e valores a serem destinados para a premiação;

- ✓ Intermediar a celebração dos Contratos com os beneficiados selecionados pelo Edital;
- ✓ Acompanhar a execução dos contratos junto aos beneficiados;
- ✓ Monitorar os imóveis contratados, conforme Manual Operativo dos Técnicos do Programa;
- ✓ Gerenciar o Banco de Dados produzido no âmbito do Programa.

### 3.4. Público-alvo

Possuidores rurais provedores de serviços ambientais localizados nas microbacias hidrográficas prioritárias para abastecimento público nos distritos de Lumiar e São Pedro da Serra, em Nova Friburgo.

## 4. GESTÃO CONTRATUAL

A gestão estratégica de projetos é fundamental para o sucesso do contrato de execução do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) na região. Esse projeto tem como objetivo promover práticas sustentáveis e a conservação de ecossistemas, exigindo um acompanhamento rigoroso e a utilização de ferramentas apropriadas para assegurar a transparência, eficácia e cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Sendo um contrato piloto, a responsabilidade da equipe da empresa executora é ainda maior, pois é necessário implementar melhorias contínuas e capturar lições aprendidas que contribuirão para o sucesso e a continuidade do projeto. Para reforçar essa abordagem estratégica, a empresa executora incluiu na equipe dois analistas que já conhecem bem a região, têm experiência em projetos na bacia e residem no distrito de Lumiar, no município de Nova Friburgo/RJ.

Essa contratação foi estrategicamente planejada para que os analistas, que estarão na linha de frente do projeto, tanto no relacionamento diário com os proprietários rurais quanto na sede do contratante, se sintam parte integral do projeto e beneficiários diretos dos seus impactos ambientais positivos. Com isso, espera-se que eles contribuam significativamente para o engajamento e a confiança dos stakeholders locais, facilitando a implementação e o sucesso das ações previstas no contrato de PSA.

Para garantir a eficácia na gestão e acompanhamento do projeto, serão utilizadas diversas ferramentas de gestão de projetos, incluindo:

1. **Site Compartilhado no SharePoint:** Criação de um site compartilhado no SharePoint, onde todos os documentos do contrato serão centralizados para compartilhamento de informações e produtos pela empresa contratada e o contratante. Cada propriedade participante terá um diretório específico, permitindo que toda a evolução do imóvel seja registrada periodicamente. Esse sistema facilita o acesso, a atualização de informações, garantindo a transparência e a organização dos dados do projeto.

2. **Relatórios de Monitoramento e Avaliação:** Elaboração de relatórios periódicos de monitoramento e avaliação, incluindo o preenchimento de checklists detalhados. Esses relatórios fornecerão subsídios para a geração de gráficos e análises aprofundadas sobre a evolução das propriedades e do projeto como um todo. A documentação sistemática e estruturada permitirá a identificação de tendências, pontos de melhoria e o acompanhamento preciso do progresso das ações implementadas.
3. **Registro de Lições Aprendidas:** Manter um registro contínuo de lições aprendidas, documentando todos os acontecimentos relevantes, sejam eles positivos ou negativos, é essencial. Esse histórico do projeto servirá como uma base valiosa para a análise e a melhoria contínua. Em casos de ocorrências negativas, será elaborado um plano de ação para minimizar os impactos e prevenir a repetição de problemas. Esse processo contribui para a construção de um conhecimento organizacional robusto e para a implementação de melhores práticas ao longo do projeto. As lições aprendidas serão registradas e entregues como um anexo a cada produto fornecido pela contratada, detalhando os acontecimentos e as respectivas tratativas adotadas.
4. **Acompanhamento do Cronograma e Gestão de Mudanças:** Utilização de ferramentas de gerenciamento de cronograma, como o Microsoft Project, para o acompanhamento detalhado do progresso e a identificação de desvios em relação ao plano original. A gestão de mudanças será realizada de acordo com as diretrizes do *PMBOK* (Project Management Body of Knowledge), permitindo a análise e a implementação de ajustes necessários para manter o projeto no rumo certo. Isso inclui a avaliação de impactos, a comunicação com as partes interessadas e a atualização do cronograma e dos planos conforme necessário.
5. **Assiduidade dos Profissionais e Coordenação do Projeto:** A coordenação do projeto monitorará de perto a execução das atividades da equipe para garantir o cumprimento do cronograma e a resolução de dificuldades. A equipe de coordenação acompanhará o contrato em geral com o contratante, permanecendo disponível para reuniões online e presenciais. Essa abordagem garantirá o sucesso do contrato, com foco na gestão eficiente do tempo, prazos e custos,

assegurando que todos os aspectos do projeto estejam sendo geridos de maneira eficaz.

6. **Registro Fotográfico:** Será implementado um sistema de registro fotográfico para documentar o progresso das ações e a evolução do projeto. Utilizando aplicativos de captura e armazenamento de imagens, será possível criar relatórios fotográficos periódicos que forneçam uma visão detalhada das atividades realizadas e dos resultados alcançados. Esse registro visual complementar os relatórios escritos, facilitando a análise do impacto das práticas sustentáveis nas propriedades rurais.

## 5. PRODUTOS E ATIVIDADES

Neste capítulo, descreveremos os produtos, atividades e metas estabelecidas para este contrato, detalharemos as atividades a serem desenvolvidas e apresentaremos a metodologia a ser utilizada.

**TABELA 1 – METAS E ATIVIDADES**

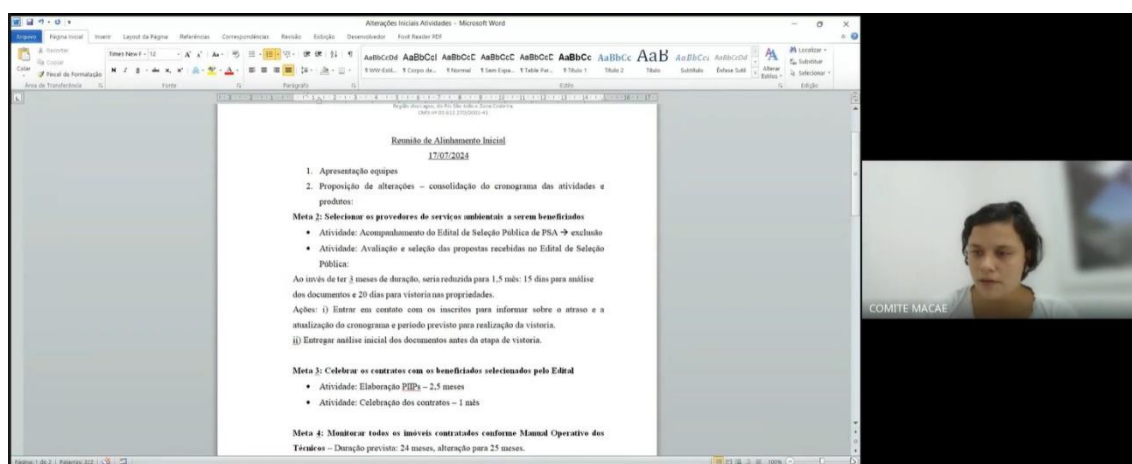
<b>METAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>Meta 1: Elaborar o plano de trabalho</b>	Reunião de Partida Entrega do plano de trabalho
<b>Meta 2: Selecionar os provedores de serviços ambientais a serem beneficiados</b>	Avaliação e seleção das propostas recebidas no edital de seleção
<b>Meta 3: Celebrar os contratos com os beneficiados selecionados pelo Edital</b>	Elaboração dos Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIP)
	Avaliação das ações dos PIIPs e dos valores definidos para o programa
	Celebração dos contratos com os beneficiados
<b>Meta 4: Monitorar todos os imóveis contratados conforme Manual Operativo dos Técnicos</b>	Acompanhamento da execução dos contratos com os beneficiados
	Monitoramento dos imóveis beneficiados e das ações definidas nos PIIPs
	Elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação do programa
<b>Meta 5: Gerenciar o banco de dados do programa</b>	Criação e organização do banco de dados do programa
	Gerenciamento e alimentação do banco de dados do programa

Fonte: Adaptado Aplicar, 2024.

## 5.1. Meta 1 - Plano de trabalho



A reunião de kickoff do contrato ocorreu no dia 17/07/2024, às 15h, por meio do Google Meet (Figura 2). Estiveram presentes a equipe técnica da Aplicar Engenharia e a equipe técnica do Consórcio Intermunicipal Lagos São João.



**FIGURA 2 - REUNIÃO INICIAL**  
**FONTE: APLICAR ENGENHARIA (2024)**

A reunião começou com a apresentação da equipe técnica do Consórcio Intermunicipal Lagos São João e dos profissionais da empresa contratada, Aplicar Engenharia Ltda. Representando o consórcio, participaram a Sra. Alice Azevedo e o Sr. Ednilson Gomes, ambos Analistas Técnicos. Pela Aplicar Engenharia, estiveram presentes a Sra. Tayná Conde (Supervisora), a Sra. Allyne (Responsável Técnica), a Sra. Tisade Xavier (Gerente), a Sra. Monik Monteiro (Analista Técnica) e o Sr. Vitor Gadelha (Analista Administrativo).

Após as apresentações, a Supervisora do Projeto, Sra. Tayná Conde, destacou que a escolha da equipe alocada no escritório regional do comitê foi feita de forma estratégica.

A Analista Técnica, Sra. Monik Monteiro, já possui um profundo conhecimento da área e experiência em projetos importantes na região hidrográfica, o que agrega valor



significativo ao projeto. Além disso, o profissional Administrativo, Sr. Vitor Gadelha, residente de Nova Friburgo, tem uma sólida atuação em projetos familiares de reflorestamento em propriedades rurais. Sua residência na região e experiência prática são fatores que contribuirão positivamente para a execução do projeto.

A Sra. Alice, representante do Comitê, enfatizou que a composição da equipe era uma preocupação central para o sucesso do programa. Ela destacou que a estratégia da empresa contratada está em plena consonância com as expectativas em relação à competência e experiência da equipe selecionada, garantindo assim que os objetivos do projeto sejam alcançados de maneira eficaz.

Finalizadas as apresentações, a Analista Técnica, Sra. Alice Azevedo, sugeriu uma adequação pontual no cronograma devido à dificuldade em alinhar a assinatura do contrato e o início das atividades da empresa contratada com a publicação e acompanhamento do edital de chamamento público nº 01/2023.

Alice informou que, em 18.06.24, a etapa de inscrições foi concluída com 13 inscrições recebidas. Assim, a empresa contratada passaria diretamente para a fase de análise e seleção das propostas, eliminando a necessidade de incluir as atividades de acompanhamento do edital de seleção pública de PSA no contrato.

Outras adequações propostas incluem a redução do período para a avaliação e seleção das propostas recebidas de 3 meses para 1,5 meses. Além disso, o prazo para a elaboração dos PIIPs será ajustado de 3 meses para 2,5 meses, e o período de monitoramento será estendido de 24 meses para 25 meses.

### 5.1.1. Avaliação das mudanças e os impactos

## Meta 2: Selecionar os provedores de serviços ambientais a serem beneficiados

### Mudança proposta

- **Atividade:** Exclusão do acompanhamento do Edital de Seleção Pública de PSA.
- **Atividade:** Redução da duração da avaliação e seleção das propostas recebidas no Edital de Seleção Pública de 3 meses para 1 mês (15 dias para análise dos documentos e 20 dias para vistoria nas propriedades).

## Impacto

- **Impacto Positivo:** A redução do tempo de seleção das propostas para 1 mês acelera o processo, permitindo que outras atividades subsequentes comecem mais cedo.
- **Impacto Negativo:** Nenhum

### Meta 3: Celebrar os contratos com os beneficiados selecionados pelo Edital

#### Mudança Proposta

- **Atividade:** Elaboração dos PIIPs em 2,5 meses.
- **Atividade:** Celebração dos contratos em 1 mês.

#### Impactos

- **Impacto Positivo:** A elaboração dos PIIPs em 2,5 meses é um período razoável que permite um planejamento cuidadoso.
- **Impacto Negativo:** O prazo reduzido pode aumentar a pressão sobre a equipe para entregar os PIIPs a tempo, o que pode exigir uma dedicação maior.
- **Impacto Positivo:** Realizar a celebração dos contratos em 1 mês é eficiente e evita atrasos prolongados.
- **Impacto Negativo:** Se houver imprevistos ou atrasos na elaboração dos PIIPs, o período de celebração dos contratos pode ser insuficiente.

### Meta 4: Monitorar todos os imóveis contratados conforme Manual Operativo dos Técnicos

#### Mudança Proposta

- **Duração prevista:** Alteração de 24 meses para 25 meses.

#### Impacto

- **Impacto Positivo:** A extensão do monitoramento para 25 meses permite um acompanhamento mais detalhado e possivelmente mais eficaz.

- **Impacto Negativo:** Pode aumentar os custos operacionais por um período maior do que inicialmente previsto.

As mudanças solicitadas pelo Consórcio Intermunicipal Lagos São João no contrato foram analisadas minuciosamente e consideradas não significativas, apresentando um risco mínimo para a execução do projeto. A avaliação detalhada revelou que essas alterações não comprometem os objetivos estabelecidos nem a integridade do cronograma e dos recursos alocados. Portanto, para assegurar a continuidade e eficiência do plano de trabalho, todas as solicitações realizadas serão incorporadas e monitoradas.

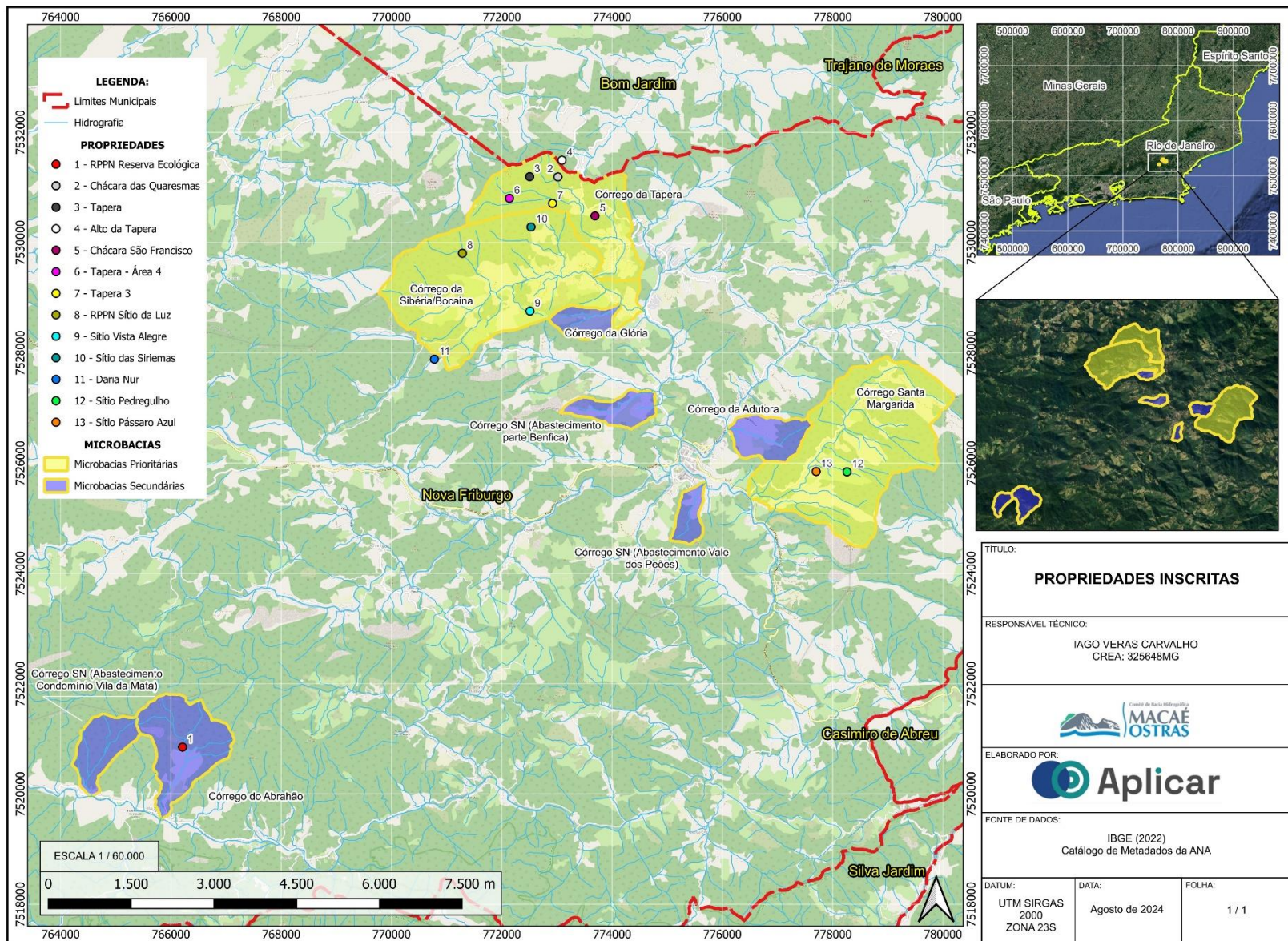
## 5.2. Meta 2 - Selecionar os provedores de serviços ambientais a serem beneficiados

Avaliação e seleção das propostas recebidas no edital de seleção

Superada a etapa de elaboração do plano de trabalho, iniciaremos a execução do Programa de PSA e Boas Práticas na RH VIII. Para alcançarmos os resultados desejados, os profissionais da empresa utilizarão como referência os produtos elaborados pela Água e Solo no Contrato CILSJ nº 13/2022, que abrange o arcabouço jurídico, técnico e institucional do Programa.

A primeira atividade desta fase, já executada e concluída pela equipe do CILSJ, foi o acompanhamento do edital de chamamento público, conforme as disposições da Resolução INEA nº 215/2021 e da Resolução CBH Macaé Ostras nº 160/2022, resultando em 13 inscrições (figura 3).

Os interessados em participar do Programa enviaram suas propostas, acompanhadas da documentação necessária, em envelope lacrado para o Escritório Regional do CBH Macaé Ostras, situado na sede da APA Macaé de Cima. Como o período de inscrições já foi concluído, a contratada iniciará suas atividades com a avaliação das propostas recebidas.



**FIGURA 3 - LOCALIZAÇÃO PRÉVIA DAS PROPRIEDADES INSCRITAS**  
**FONTE: APLICAR ENGENHARIA 2024**

As análises dos documentos recebidos na fase de inscrição, será conduzida pelos técnicos da empresa contratada, que começarão pela organização das informações e validação da documentação. O processo de avaliação das 13 inscrições recebidas até o momento seguirá a Resolução INEA nº 215 e os critérios definidos no Ato Convocatório.

O processo de avaliação da habilitação deverá considerar os seguintes documentos:

- I. Habilitação jurídica;
- II. Regularidade Fiscal;
- III. Habilitação Técnica;
- IV. Comprovação da relação de propriedade, domínio ou posse legal do imóvel, mediante a apresentação de documentação que demonstre a posse livre, mansa e pacífica do imóvel rural;
- V. Comprovação da inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- VI. Declaração que informe a existência ou não de eventuais demandas em curso, nas esferas judicial e administrativa, cujo objeto seja a prática de atos lesivos ao meio ambiente, de infração administrativa, de crime ou de danos ambientais em quaisquer dos níveis federativos; de eventual decisão condenatória pelos mesmos eventos anteriormente citados, judicial ou administrativa, transitada em julgada e cumprida; de eventual termo de ajustamento de conduta ou compromisso celebrado com os órgãos competentes, em atenção às leis N° 7.347/1985, N° 9.605/1998 e N° 3.467/2000, finalizando e cumprindo e/ou em vigor com a respectiva comprovação do cumprimento das obrigações, na forma o inciso II, art. 10° da Lei N° 14.119/2021.
- VII. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição

Os itens I e II serão conferidos pela CPL e pela Comissão Mista, especialmente pelo auxiliar administrativo. Os demais documentos serão conferidos pelo técnico responsável da Aplicar Engenharia, com o apoio da Comissão de Licitação. Aqueles que estiverem inadimplentes ou não apresentarem alguma documentação exigida serão excluídos do processo de habilitação.

Após a validação dos documentos de habilitação, as propriedades qualificadas seguirão para a fase seguinte, a habilitação técnica. Esta etapa será conduzida com base nas informações apresentadas nos Planos de Trabalho, que foram elaborados conforme o modelo anexado ao Edital de Seleção e entregues juntamente com os demais documentos exigidos.

Para garantir a precisão e a conformidade das informações contidas nos Planos de Trabalho, será agendada, com antecedência, uma visita técnica às áreas proponentes. Essas visitas serão realizadas em conjunto com os proprietários e terão como objetivo verificar in loco se as áreas atendem aos requisitos e prioridades estabelecidos no edital e descritos no Plano de Trabalho. Durante essas visitas, os técnicos da empresa contratada se deslocarão até as propriedades para obter uma compreensão mais profunda das intervenções propostas, avaliando a viabilidade e a adequação das mesmas em relação às condições reais observadas.

Cada visita técnica será conduzida com o auxílio de checklists padronizados, que garantirão que todos os aspectos relevantes sejam avaliados minuciosamente. Além disso, os técnicos poderão registrar observações detalhadas, fotografias e qualquer outra evidência que contribua para uma análise criteriosa. As propostas que demonstrarem compatibilidade com os critérios estabelecidos serão selecionadas para a próxima etapa, a hierarquização, onde serão priorizadas com base na relevância e no impacto potencial, sempre considerando os recursos disponíveis para o Programa.

Concluídas as etapas de habilitação documental e técnica, as propostas que cumprirem todos os requisitos serão avaliadas pelo Analista da Aplicar Engenharia. Esta avaliação seguirá os critérios de hierarquização indicados no Edital de Chamamento Público 01/2023, em conformidade com a Resolução INEA nº215, que estabelece critérios impessoais, previamente definidos, abstratos e objetivos. Este procedimento assegura a promoção dos princípios de impessoalidade e competitividade, garantindo um processo justo e transparente.

As propostas serão divididas em três grupos:

- i. No primeiro grupo estarão as propostas relacionadas às propriedades localizadas nas microbacias prioritárias a montante das captações para abastecimento público;

- ii. No segundo grupo estarão as propriedades localizadas nas microbacias prioritárias a jusante das captações para abastecimento público;
- iii. No terceiro grupo estarão as propriedades localizadas nas microbacias secundárias para execução do Programa

Somente serão contempladas as propostas classificadas dos segundo e terceiro grupos havendo disponibilidade orçamentária após contemplação do primeiro grupo (propriedades localizadas nas microbacias prioritárias a montante das captações).

A pontuação dos imóveis será determinada pela área inserida em regiões com índice de potencialidade para reflorestamento e pelo valor desse índice. Imóveis com maior área e índice terão maior pontuação, conforme a diretriz estadual de Restauração Florestal. Para imóveis fora dessas áreas, a pontuação será baseada na proporção de área florestada e na área disponibilizada para o Programa em relação à área total. A análise técnica para hierarquização das propostas a partir do CAR será realizada pelo técnico da contratada, com o apoio do CILSJ. Após a análise e resultados obtidos, a comissão irá avaliá-los em conjunto e os resultados serão apresentados ao GT PSA.

Serão priorizadas propostas de imóveis cujos proprietários/possuidores de terras sejam comprovadamente enquadrados como “agricultor familiar ou empreendedor familiar rural” (Lei Federal Nº 11.326/2006) e apresentem a Declaração de Aptidão ao PRONAF emitida pela EMATER-Rio. Também serão priorizados pequenos produtores, proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) e aqueles que renovam contratos no programa.

Com a validação dos Planos de Trabalho, será possível estimar os valores comprometidos com os proponentes e quantificar quantos poderão ser contemplados no início do Programa, conforme os recursos disponíveis e as propostas hierarquizadas.

Após a conclusão das etapas de conferência de documentação, vistoria técnica para validação do Plano de Trabalho e hierarquização das propostas, será publicada a lista dos interessados habilitados e não habilitados no programa

Os proponentes selecionados serão contatados, conforme a hierarquia definida, para agendar a execução das etapas seguintes e a celebração dos contratos.

Para padronizar o processo de conferência dos documentos, foi elaborado um modelo de checklist inserido no Anexo I - MODELO DE CHECK LIST AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, com o objetivo de orientar e facilitar o procedimento. Para a realização da vistoria técnica será utilizado o Anexo II - MODELO DE CHECKLIST DE VISITA TÉCNICA.

### **5.2.1. Comunicação com os beneficiados do programa**

Para garantir uma comunicação eficiente e acessível com os beneficiados pelo programa, a Aplicar adotará ferramentas/procedimentos que visam facilitar o contato e o esclarecimento de dúvidas. Os principais meios de comunicação disponíveis são:

#### **1. Telefone Celular com Acesso ao WhatsApp:**

- A empresa disponibiliza um telefone celular dedicado exclusivamente às atividades do contrato, equipado com acesso ao WhatsApp e a logo do projeto.
- Os proprietários beneficiados pelo programa poderão utilizar este canal para realizar ligações ou enviar mensagens diretamente aos responsáveis pela condução das atividades.
- O WhatsApp será utilizado para o envio de informações importantes, agendamento de visitas e esclarecimento de dúvidas, permitindo uma comunicação rápida e eficaz.

#### **2. Técnicos Disponíveis no Escritório Regional do CBH Macaé-Ostras:**

- Além da comunicação via telefone, a empresa mantém técnicos qualificados no escritório regional do CBH Macaé-Ostras, que estarão à disposição para atender pessoalmente os proprietários.
- Caso os beneficiados prefiram um contato mais direto, eles poderão agendar reuniões presenciais com os técnicos no escritório regional, onde poderão discutir questões específicas, receber orientações detalhadas e solucionar quaisquer pendências relacionadas ao programa.

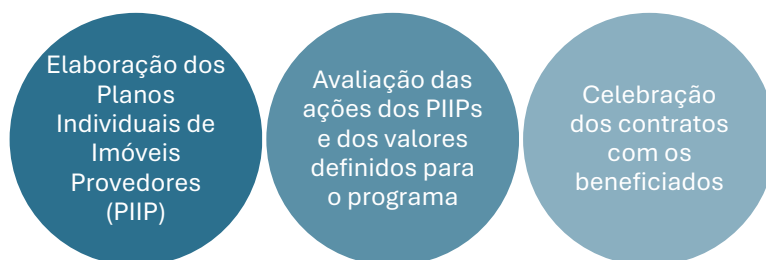


### 3. Visitas Recorrentes às Propriedades:

- A empresa realizará visitas recorrentes às propriedades dos beneficiados para acompanhar de perto o andamento das atividades e garantir que todas as dúvidas sejam sanadas.
- Durante essas visitas, os técnicos avaliarão o progresso das ações implementadas, fornecerão orientações adicionais conforme necessário, e estarão disponíveis para responder a quaisquer perguntas ou preocupações que os proprietários possam ter.

Esses procedimentos foram desenvolvidos com o objetivo de assegurar que todos os beneficiados tenham fácil acesso à informação e ao suporte necessário para a plena participação nas atividades do programa durante todo o contrato.

### 5.3. Meta 3 – Celebração dos contratos com os beneficiados pelo edital



Após a seleção e hierarquização das propostas, a estimativa dos possíveis beneficiados para este ciclo e o contato com os proponentes para confirmar sua participação no Programa, serão elaborados os Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIP).

#### 5.3.1. Elaboração dos Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIP) e Planos de Ação

No contexto do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), o conceito de Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIP) refere-se a documentos ou estratégias elaboradas para gerenciar e otimizar a capacidade de propriedades específicas em fornecer serviços ambientais. Esses serviços incluem a conservação de água, a proteção da biodiversidade, o sequestro de carbono e outros benefícios ecológicos que possuem

valor econômico e social. Os PIIPs são fundamentais para a gestão e monitoramento da contribuição de imóveis ou propriedades para a provisão desses serviços e, portanto, desempenham um papel crucial em programas de PSA.

Os objetivos dos PIIP podem ser detalhados da seguinte forma:

- **Gerenciar Propriedades:** Assegurar que as propriedades contribuam efetivamente para a provisão de serviços ambientais, conforme estabelecido no programa de PSA.
- **Maximizar Benefícios Ambientais:** Implementar práticas de manejo e conservação que potencializem a capacidade das propriedades de fornecer serviços ambientais.
- **Monitorar e Avaliar:** Avaliar continuamente a eficácia das práticas de manejo e o impacto das propriedades na provisão de serviços ambientais.
- **Facilitar o Pagamento por Serviços Ambientais:** Servir como base para a avaliação dos pagamentos devidos aos proprietários de imóveis, com base na qualidade e quantidade dos serviços ambientais prestados. Em resumo, os Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIP) são ferramentas essenciais dentro do contexto de Pagamento por Serviços Ambientais. Eles garantem que as propriedades contribuam de forma eficaz para a provisão de serviços ambientais e permitem o monitoramento e a justificativa dos pagamentos associados a esses serviços.

Os analistas da Aplicar Engenharia desenvolverão os PIIPs em conformidade com o modelo estabelecido no Manual Operativo. Essa elaboração será realizada em diálogo com os provedores dos serviços ambientais, com o objetivo de garantir sua participação efetiva no planejamento e assegurar o sucesso na adesão e execução do Programa. Para isso, serão realizadas visitas técnicas aos imóveis, tanto para identificar as áreas e planejar as ações necessárias quanto para definir aspectos em conjunto com os beneficiados.

Para iniciar essa atividade, a empresa contratada apresentará ao Consórcio CILSJ um planejamento detalhado para a elaboração dos PIIPs e a realização das visitas técnicas, incluindo um cronograma para acompanhamento. Este planejamento só poderá ser concluído após a definição do número de propriedades habilitadas no Programa.

Para esta etapa, contaremos com o suporte técnico de um profissional especializado em botânica, com ampla experiência em ecologia florestal. Este especialista auxiliará na análise de parâmetros cruciais, como a identificação do estágio sucessional das áreas selecionadas e o planejamento da implementação de ações de recomposição florestal e de Sistemas Agroflorestais (SAFs), entre outras atividades.

### 5.3.2. Avaliação das Ações dos PIIPs e dos valores definidos para o programa

Com a elaboração dos PIIPs, será possível realizar uma análise e sistematização das ações contempladas, identificando em quais componentes do Programa (PSA ou Boas Práticas) e respectivas modalidades (i. Conservação do Solo na Atividade Produtiva; ii. Recomposição Florestal; iii. Conservação de Remanescente de Vegetação Nativa) estão inseridas. A partir dessa sistematização, serão calculados os valores correspondentes às ações definidas.

A metodologia de valoração estabelecida pela Resolução N° 160 do CBH Macaé Ostras aplica pesos na Equação 1 para calcular o valor de pagamento dos serviços ambientais em cada polígono reservado para as diferentes práticas possíveis:

$$PSA = VR \times \sum(A_i \times P_n)$$

Onde:

- i. **PSA** é o valor de pagamento dos serviços ambientais (R\$/ano);
- ii. **VR** é o Valor de Referência estabelecido (R\$/ha.ano);
- iii. **A<sub>i</sub>** é a área (ha) reservada no imóvel para cada modalidade (i) de prestação de serviço;
- iv. **P<sub>n</sub>** é o peso correspondente às n boas práticas agropecuárias existentes no imóvel beneficiário do PSA, conforme descrições a seguir.

O valor máximo de pagamento por modalidade é de 10 ha multiplicado pelo Valor de Referência (VR). De acordo com a Resolução N° 160 do CBH Macaé Ostras, o VR estabelecido é de R\$ 720,00.

Após a definição das boas práticas a serem beneficiadas, será necessário analisar e planejar a implementação dessas práticas. No primeiro ciclo de contratação, está previsto que os provedores beneficiados sejam responsáveis pela execução das ações

previstas nos Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIPs). No entanto, em alguns casos, pode ser mais eficiente contratar a aplicação coletiva de determinadas práticas, como o cercamento de áreas, por questões econômicas e logísticas.

Portanto, esta etapa será crucial para determinar quais boas práticas serão executadas individualmente pelos premiados e quais serão aplicadas de forma coletiva. É importante ressaltar que os provedores responsáveis pela execução das práticas deverão comprometer-se com a prestação de contas do uso dos recursos disponibilizados, conforme estipulado no contrato. O técnico executor deve esclarecer essas condições aos participantes.

No caso de contratação coletiva, o Consórcio CILSJ conduzirá o processo de contratação, com o apoio da empresa executora para a elaboração e planejamento do escopo do contrato, bem como para o acompanhamento da execução. Serão agendadas reuniões entre a empresa executora e o CILSJ para definir os documentos necessários e alinhar a execução da contratação e aplicação das práticas.

Com base na análise das ações, valores elencados e recursos disponíveis, e considerando a hierarquização das propostas feitas anteriormente, serão selecionados os provedores que poderão ser beneficiados neste primeiro ciclo de contratação. O limite será o orçamento disponível para o ciclo. Os selecionados serão listados e contatados para formalizar os contratos.

### **5.3.3. Celebração dos contratos com os beneficiados**

Os provedores selecionados para serem premiados pelo Programa de PSA e Boas Práticas da RH VIII serão contatados pelos analistas da Aplicar Engenharia para firmar os contratos, que estabelecerão as condições para sua execução. A minuta de contrato inicial já está prevista no Manual Operativo e inclui cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme os termos do Ato Convocatório e da proposta a que se vinculam. Os Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIPs) serão anexos aos contratos e servirão como ferramenta de planejamento e monitoramento das ações.

O contrato especificará claramente como a verba disponibilizada para o financiamento das boas práticas deve ser aplicada, incluindo os quantitativos e locais de aplicação, com coordenadas geográficas precisas.

Também deve constar em contrato que, para imóveis que ultrapassem os limites da RH VIII, a área objeto do Programa representará o percentual da área total pertencente à RH VIII.

Nesta etapa, os analistas da Aplicar Engenharia desempenharão um papel crucial na análise crítica durante a celebração dos contratos e a execução das ações pelos beneficiados. Como estamos lidando com um projeto piloto do programa, este será um momento importante para avaliação e aprendizado, visando a implementação de melhorias contínuas nas fases subsequentes do programa.

Caso haja identificação de falta de comprometimento por parte dos proprietários em cumprir o que está previsto em contrato, ou na eventual desistência de participação no programa, a empresa reportará ao Consórcio a situação. Nesse cenário, será considerada a possibilidade de contratar uma empresa para executar todas as ações previstas, em vez de delegar essa responsabilidade aos premiados.

Como produto desta etapa, deverá ser elaborado um Relatório de Celebração dos Contratos, que incluirá a descrição da etapa, os contratos firmados e os respectivos PIIPs em suas versões finais.

#### **5.4. Meta 4 – Monitorar todos os imóveis contratados conforme Manual Operativo dos Técnicos**



#### **5.4.1. Acompanhamento da execução dos contratos com os beneficiados**

Após a celebração dos contratos, os analistas da Aplicar Engenharia, responsáveis pelo gerenciamento do Programa, acompanharão a execução das ações definidas. Esse acompanhamento incluirá a realização de, no mínimo, duas vistorias técnicas em cada imóvel durante os primeiros seis meses dos contratos, com previsão de ocorrer entre novembro/2024 e maio/2025.

As propriedades nas quais serão aplicadas boas práticas receberão atenção especial durante essas vistorias. A avaliação abrangerá tanto a execução das ações quanto a prestação de orientações técnicas para garantir o sucesso das práticas.

Se for decidida a aplicação coletiva das boas práticas, a Aplicar Engenharia, em conjunto com o CILSJ, será responsável pela contratação e pelo acompanhamento da execução, além de supervisionar a implementação das práticas nos imóveis beneficiados.

A atividade de acompanhamento envolverá também a efetivação dos pagamentos propriamente ditos.

#### **5.4.2. Monitoramento dos imóveis beneficiados e das ações definidas nos PIIPs**

Monitoramento é o processo de coleta, análise e avaliação sistemática de dados e informações para acompanhar o progresso, verificar a conformidade e assegurar a eficácia de um projeto, programa ou sistema. O objetivo principal do monitoramento é garantir que as atividades sejam realizadas conforme o planejado, identificar problemas ou desvios em tempo real, e fornecer informações para tomada de decisões e ajustes necessários.

O monitoramento é uma ferramenta essencial para garantir a transparência, a responsabilidade e a eficácia em projetos e programas, permitindo que problemas sejam identificados e resolvidos rapidamente, e que os objetivos sejam alcançados de forma mais eficiente.

O ciclo de monitoramento dos imóveis contratados será anual e abrangerá todos os imóveis envolvidos. O monitoramento é o mecanismo responsável pela medição dos

parâmetros utilizados para calcular os indicadores do Programa. Esta medição é essencial para possibilitar a melhoria contínua do Programa de PSA e Boas Práticas.

O objetivo do monitoramento é avaliar se o Programa está gerando os resultados esperados e identificar quaisquer aspectos que necessitem de ajustes, com base na análise dos indicadores e na observância das metas estabelecidas.

A ferramenta principal para orientação e registro do monitoramento será o próprio Plano Individual de Imóveis Provedores (PIIP), que será conferido e atualizado conforme necessário. Os bancos de dados do Programa servirão não apenas como repositório das informações, mas também como uma ferramenta acessória fundamental para subsidiar o monitoramento e a avaliação do sucesso do Programa.

Para avaliar a evolução das ações do Programa, serão utilizados indicadores de monitoramento, que devem ser avaliados anualmente e bianualmente, conforme especificado no Manual Operativo para Técnicos. Esses indicadores podem ser obtidos a partir dos dados registrados no diagnóstico e no monitoramento, com base nos Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIPs), e devem ser apresentados em formato de relatório ao CILSJ e ao CBH Macaé Ostras, incluindo o histórico da variação dos números.

Os indicadores são categorizados da seguinte forma:

1. **Indicadores de 1 a 7:** São resultados automáticos das planilhas de monitoramento anual e podem ser obtidos diretamente dos PIIPs.
2. **Indicadores de 9 a 10:** Podem ser obtidos a partir dos dados fornecidos pelas companhias de saneamento que realizam a captação de água no ponto de cada microbacia.
3. **Indicadores 11 e 12:** Devem ser monitorados a partir da instalação de uma régua limnimétrica no ponto de captação, com quatro medições anuais de vazão. Estas medições devem considerar a sazonalidade anual, incluindo os períodos chuvoso e seco. A empresa executora será responsável pela instalação da régua nos pontos estratégicos das microbacias, pela leitura semanal da régua e pela realização de medições de vazão durante dois anos (oito medições no total). A instalação das régua acontecerá no início dos contratos com os proprietários,

onde teremos a nossa medição inicial denominada “Marco Zero”. Este acompanhamento permitirá avaliar se houve melhorias na quantidade da água devido às ações desenvolvidas ao longo do primeiro ciclo de execução do Programa.

O detalhamento da metodologia para o acompanhamento dos indicadores, bem como a definição dos pontos estratégicos para a instalação das réguas limnimétrica, só será possível após a realização do diagnóstico das propriedades contempladas pelo programa. A realidade específica de cada propriedade pode influenciar significativamente a escolha dos pontos mais adequados para a instalação das réguas e, conseqüentemente, para o monitoramento eficaz dos indicadores.

### **Indicadores anuais:**

1. Número de imóveis participantes do projeto;
2. Área total contratada para conservação de remanescentes vegetação nativa;
3. Área total contratada para Recomposição ou conservação de APPs;
4. Área total contratada para conservação do solo e conversão produtiva;
5. Número de desistências no último ano;
6. Valor investido em PSA;
7. Valor investido em Boas práticas;
8. Redução da turbidez da água bruta que chega na ETA presente na microbacia atendida;
9. Redução na concentração de sedimentos (Sólidos Suspensos Totais) da água bruta que chega na ETA;
10. Redução no custo de tratamento da água;
11. Vazão média de longo termo Q90, Q50;
12. Vazão no momento da medida da turbidez.

### **Indicadores bianuais:**

13. Número de entradas no projeto/Número de desistências (somatório de dois anos);
14. Número de fontes de recursos.

As metas para cada microbacia prioritária, definidas no relatório de diretrizes e normas, também serão integradas à análise de monitoramento. Essa análise abrangerá o



cumprimento das metas estabelecidas, permitindo avaliar o progresso em relação aos objetivos específicos de cada microbacia. Isso garantirá que as ações estejam alinhadas com as diretrizes previamente definidas e que os resultados sejam mensurados de forma eficaz.

Para garantir a continuidade e a precisão dos registros espaciais no monitoramento, com base nas feições presentes no banco de dados de SIG, devem ser seguidas as seguintes recomendações:

- a. **Elaboração Anual de Shapefiles:** A cada ano de monitoramento, deverá ser criado um shapefile para cada uma das feições listadas no do Banco de Dados em SIG.
- b. **Hidrografia:** A camada de hidrografia pode ser reutilizada em todos os anos, desde que seja atualizada conforme necessário para refletir mudanças relevantes.
- c. **Não Criar Shapefiles para Unidades Específicas:** Não é necessário criar shapefiles separados para cada imóvel, microbacia ou região hidrográfica individual. A criação de shapefiles deve ser consolidada por ano, abrangendo o projeto como um todo.
- d. **Criação de Shapefile Único Anual:** Deve ser criado apenas um shapefile por ano para todo o projeto, abrangendo todas as feições relevantes, a fim de manter a consistência e facilitar a gestão dos dados.

A partir das feições geradas no Sistema de Informações Geográficas (SIG), será possível calcular as áreas que devem ser registradas no banco de dados tradicional.

Após 18 meses da celebração dos contratos e do início da execução das ações previstas nos Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIPs) ou seja, no 23º mês do cronograma, um consultor com experiência em botânica será contratado especificamente para o monitoramento dos parâmetros relacionados à ecologia florestal em cada imóvel. Este consultor, cuja contratação já foi prevista durante a elaboração dos PIIPs, será responsável por analisar esses parâmetros de forma pontual. Os dados e análises fornecidos por este consultor serão integrados aos demais indicadores e parâmetros analisados pelo técnico executor do Programa.

Para uma análise geral da implementação do Programa nas microbacias contempladas, o monitoramento deve abranger todos os imóveis em conjunto. Será necessário proceder a uma comparação entre os dados do ano atual e os dos anos anteriores. A análise

integrada dos dados levantados é essencial para um monitoramento eficiente e para o gerenciamento das ações, permitindo a identificação e correção de eventuais problemas.

Para essa etapa, a empresa contratada manterá uma comunicação constante com o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ). Essa interação contínua será essencial para o planejamento e o acompanhamento das ações, incluindo atualizações regulares, presença nas visitas e condução das tratativas necessárias.

### **5.4.3. Elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação do programa**

Para garantir o registro, organização e análise eficaz dos dados do Programa de PSA e Boas Práticas da RH VIII, os analistas da Aplicar Engenharia irão elaborar relatórios trimestrais de acompanhamento e avaliação do Programa. Ao todo, serão produzidos 8 (oito) relatórios, sendo 7 (sete) parciais e 1 (um) final, conforme detalhado no cronograma.

Os relatórios descreverão as atividades realizadas, incluindo ações de vistorias e monitoramento dos imóveis contemplados no Programa, interação com os premiados e os resultados dessas atividades. Também incluirão análises quantitativas e qualitativas dos resultados, com gráficos, tabelas, mapas e imagens que facilitem a visualização da evolução dos indicadores. O relatório final consolidará todos os resultados obtidos ao longo do ciclo.

Para avaliar o impacto positivo do Programa, as informações preenchidas nas planilhas anuais (PIIPs) serão comparadas entre si e com as metas estabelecidas para cada provedor e para o Programa como um todo, conforme as Diretrizes e Normas do Programa.

Além disso, os relatórios incluirão a avaliação dos analistas da Aplicar Engenharia e dos premiados sobre a execução do Programa, destacando lições aprendidas e descrições das experiências desenvolvidas. Como este é o primeiro ciclo de implementação, a expansão do Programa dependerá do sucesso obtido e das lições aprendidas. Esses relatórios também servirão para divulgar o Programa e possibilitar a ampliação do arranjo institucional e formas de apoio financeiro para sua continuidade e expansão.

Serão realizadas reuniões periódicas para apresentação dos resultados ao CBH Macaé Ostras, especialmente ao GT PSA e à Plenária. O CILSJ agendará essas reuniões e coordenará com a equipe da instituição executora.

Se houver intercorrências contratuais, elas deverão ser comunicadas à Comissão Técnica de Acompanhamento do CILSJ, que, em colaboração com a executora e a assessoria jurídica, definirá e orientará a condução e resolução dos problemas. Esses eventos também serão registrados nos relatórios.

O conteúdo mínimo desse relatório deverá abranger

✓ **Capa**

- Título do Relatório
- Período de Referência (Trimestral ou Final)
- Nome da Instituição Executora (Aplicar Engenharia)
- Data de Emissão

✓ **Sumário**

- Lista de todas as seções e subseções do relatório com as respectivas páginas.

✓ **Introdução**

- Breve contextualização do Programa de PSA e Boas Práticas da RH VIII.
- Objetivos do relatório.
- Estrutura e metodologia de elaboração do relatório.

✓ **Descrição das Atividades Realizadas**

- Relato detalhado das ações realizadas durante o período, incluindo:
  - Vistorias e Monitoramento: Descrição das inspeções realizadas nos imóveis contemplados no Programa.
  - Interação com os Premiados: Relatos das interações com os provedores de serviços ambientais.
  - Outras Atividades: Qualquer outra atividade relevante ao Programa.

✓ **Análise Quantitativa e Qualitativa dos Resultados**

- Indicadores de Desempenho: Análise dos indicadores com comparação entre metas estabelecidas e resultados obtidos.
- Gráficos, Tabelas e Mapas: Visualização dos dados para facilitar a compreensão dos resultados.

- Imagens: Fotografias ou outras representações visuais das atividades e resultados.
- ✓ **Comparação de Dados (PIIPs e Metas)**
  - Comparação entre as informações preenchidas nas planilhas anuais (PIIPs) e as metas estabelecidas para cada provedor e para o Programa como um todo.
  - Análise da evolução dos indicadores ao longo do ciclo.
- ✓ **Lições Aprendidas e Recomendações**
  - Identificação de boas práticas e lições aprendidas durante o ciclo de implementação.
  - Recomendações para a continuidade e expansão do Programa.
- ✓ **Conclusão**

### 5.5. Meta 5 – Gerenciar o banco de dados do Programa

Após a criação e organização do banco de dados do Programa, este será alimentado com as informações já disponíveis e atualizado periodicamente com base nas ações desenvolvidas e na documentação gerada. O Plano Individual de Imóveis Provedores (PIIP) será preenchido no início da implementação do Programa, designado como Ano 0, que será considerado o período de diagnóstico. Para cada novo ano de monitoramento, deverá ser criada uma planilha, de modo que cada ano tenha seu próprio arquivo de monitoramento, contendo dados individuais e gerais do Programa.

#### Banco de Dados em SIG

O banco de dados em Sistema de Informação Geográfica (SIG) deverá incluir arquivos, preferencialmente em formato shapefile ou raster, para possibilitar que grande parte das análises seja realizada diretamente no software de SIG. Os dados gerados devem ser compatíveis com o Sistema de Informações Geográficas e Ambientais do CBH Macaé Ostras – SIGA Macaé.

As feições que devem obrigatoriamente compor este banco de dados são:

1. **Hidrografia Detalhada:** Preferencialmente obtida em campo ou vetorizada.
2. **Unidades Amostrais:** De acordo com a metodologia DER – INEA, 2019. Estas são parcelas reservadas para amostragem e avaliação do estado de recuperação dos polígonos reservados para recomposição florestal.

3. **Polígonos de Conservação do Solo:** Áreas reservadas pelo provedor para aplicação das atividades relacionadas à conservação do solo e conversão produtiva. Essas áreas devem ser computadas em campo no início do projeto e registradas no PIIP.
4. **Polígonos de Recomposição Florestal:** Áreas reservadas pelo provedor para a aplicação de técnicas de recomposição florestal. Estas áreas devem ser computadas em campo no início do projeto e registradas no PIIP.
5. **Área de Conservação Florestal:** Áreas reservadas pelo provedor para a manutenção do status de área florestal conservada. Essas áreas devem ser computadas em campo no início do projeto e registradas no PIIP.
6. **Limites dos Imóveis:** Delimitação das áreas dos imóveis participantes.
7. **Buffer com as Áreas de Preservação Permanente (APPs):** Áreas ao redor de corpos d'água e outros locais que requerem proteção especial.

## 6. GESTÃO DOS ENTREGÁVEIS

Em projetos, entregáveis são os produtos, resultados ou serviços específicos que devem ser fornecidos aos stakeholders durante o ciclo de vida do projeto. Eles representam marcos ou componentes concretos que indicam o progresso e o sucesso do projeto.

Os entregáveis são essenciais para o gerenciamento de projetos, pois definem o que precisa ser entregue e garantem que o projeto avance conforme o planejado, atendendo às expectativas e necessidades dos stakeholders. Eles ajudam a monitorar o progresso, avaliar a qualidade do trabalho e assegurar que o projeto cumpra seus objetivos e metas estabelecidas.

**TABELA 2 – PRODUTOS E ENTREGAS**

PRODUTO	DESCRIÇÃO	1ª Entrega	Avaliação CILSJ	1º Revisão Aplicar	Aprovação final CILSJ
Produto 1	Plano de trabalho	06/08/2024	15/08/2024	22/08/2024	01/09/2024
Produto 2	Listagem dos interessados habilitados e não habilitados	30/08/2024	09/09/2024	19/09/2024	29/09/2024
Produto 3	Listagem dos interessados selecionados	20/09/2024	30/09/2024	10/10/2024	20/10/2024
Produto 4	Planejamento da Elaboração dos PIIPs	30/09/2024	10/10/2024	20/10/2024	30/10/2024
Produto 5	Relatório de Celebração dos Contratos	06/12/2024	16/12/2024	26/12/2024	05/01/2025
Produto 6	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 01	03/04/2025	03/05/2025	13/05/2025	23/05/2025
Produto 7	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 02	01/07/2025	31/07/2025	10/08/2025	20/08/2025
Produto 8	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 03	01/10/2025	31/10/2025	10/11/2025	20/11/2025
Produto 9	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 04	02/01/2026	01/02/2026	11/02/2026	21/02/2026
Produto 10	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 05	01/04/2026	01/05/2026	11/05/2026	21/05/2026
Produto 11	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 06	01/07/2026	31/07/2026	10/08/2026	20/08/2026
Produto 12	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 07	01/10/2026	31/10/2026	10/11/2026	20/11/2026
Produto 13	Relatório de Acompanhamento e Avaliação Final	08/12/2026	08/01/2027	15/01/2027	19/01/2027
Produto 14	Banco de dados organizado	28/02/2025	30/03/2025	09/04/2025	19/04/2025
Produto 15	Banco de dados do Programa de PSA e Boas Práticas	08/12/2026	08/01/2027	15/01/2027	19/01/2027

Fonte: Aplicar Engenharia, (2024)

## 6.1. Avaliação dos Entregáveis

Para a avaliação do plano de trabalho, o Consórcio terá um prazo de 10 (dez) dias corridos. A equipe da executora deverá realizar todas as correções solicitadas para que o plano de trabalho possa ser aprovado.

Para as análises referentes às listagens, a Comissão Técnica de Acompanhamento do Consórcio terá um período de 10 (dez) dias corridos para a revisão.

Antes do início da elaboração dos PIIPs, deverá ser entregue o planejamento das visitas e a elaboração dos planos de ação nos imóveis, incluindo um cronograma com as datas e períodos de execução. O Consórcio terá um período de 10 (dez) dias corridos para a revisão desse planejamento.

## 6.2. Banco de dados

O Banco de Dados deverá ser entregue com o respectivo dicionário de dados, scripts para a geração das tabelas e um manual com a estrutura do banco. Deve ser elaborado com software específico, compatível com o Sistema de Informações Geográficas utilizado pelo INEA, para criar um banco de dados estruturado que contenha todos os dados coletados e tratados ao longo dos trabalhos, assim como os resultados dos estudos empreendidos, conforme descrito no escopo do projeto. Não é necessária a entrega do banco de dados em formato físico.

O Banco de Dados aprovado deverá ser entregue à Comissão Técnica de Acompanhamento do CILSJ em um Hard Drive (HD) externo, incluindo:

- a) Arquivos de monitoramento e demais documentações, reunindo os dados brutos levantados e analisados em formato editável (.xls ou .xlsx).
- b) Base Digital de Dados Geográficos no formato Geodatabase, incluindo arquivos nos formatos shape (.shp, .shx e .dbf), kmz, kml (Google Earth) e quaisquer outros arquivos relevantes.
- c) Dicionário da Base de Dados Geográficos, consistindo em uma planilha descritiva.

Realização:



Supervisão:



Execução:



d) Disponibilização dos arquivos digitais dos mapas, em formato editável (.shp e .kml), e seus respectivos arquivos complementares associados ao banco de dados, em formato .xml ou .xlsx.

Toda a estruturação do banco de dados deve estar em conformidade com a Resolução CERHI-RJ nº 252/2021. Os mapas gerados deverão ser entregues em formato de imagens (.pdf, .jpg e .png) junto com os arquivos de mapas (.qj), utilizando o sistema de coordenadas geográficas e DATUM SIRGAS 2000.

O período máximo para avaliação do banco de dados por parte do CILSJ será de 30 (trinta) dias corridos, considerando as duas entregas previstas no início e ao final do contrato. A executora deverá realizar os ajustes solicitados para a aprovação do banco de dados.



## 7. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ATRIBUIÇÕES

TABELA 3 – RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Allyne Passos Ribeiro	Coordenação Geral Responsável Técnico	Engenheira Civil	Coordenação geral
Tisade Xavier	Gerente	Engenheira Civil	Responsável pelo gerenciamento do contrato
Tayná Lima Conde	Supervisora Técnica	Gestora Ambiental, especialista em gestão de contratos	Supervisora técnica do contrato, gestão de cronograma, gestão de pessoal, gestão de mudanças. Revisão e aprovação de relatórios, suporte técnico.
Monik Monteiro	Analista Ambiental	Engenheira Agrônoma	Tempo integral para o Programa; análise das inscrições no Edital; condução da celebração dos contratos; elaboração e monitoramento dos PIIPs; articulação direta com os interessados e premiados; articulação com a equipe do CILSJ; implementação e gerenciamento do banco de dados; execução das ações de implementação do Programa.
Vitor Gadelha	Analista Administrativo	Administrador	Tempo integral para o Programa; auxílio da análise das inscrições no Edital; apoio na celebração dos contratos e na interlocução com os atores; auxílio na comunicação com os produtores e planejamento de visita às propriedades; implementação e gerenciamento do banco de dados; auxílio na organização e elaboração das documentações.
Juliano Gorgonzinho	Analista Ambiental	Engenheiro Florestal	Profissional especialista em botânica, que dará suporte técnico na elaboração dos PIIP's
Iago Veras Carvalho	Analista Geoprocessamento	Engenheiro Civil	Responsável pelas atividades de geoprocessamento.
Nayara Coelho	Analista Técnico	Engenheira Civil	Apoio na execução.
Adriana Soriano	Analista Administrativo	Administrativo	Apoio administrativo.
Gabriela Martins Ferreira	Estagiária	Engenheira Ambiental e Sanitária	Acompanhar e participar das atividades relacionadas ao projeto.

Fonte: Aplicar Engenharia, 2024

## 8. CRONOGRAMA GANTT

	Tarefa	Data de Início	Data de Término	Duração	Status	Dependências	
Meta 1	Realizar reunião inicial	17/07/2024	17/07/2024	1	Concluída	-	
	Entregar plano de trabalho	17/07/2024	06/08/2024	20	Em elaboração	Realizar reunião inicial	
Meta 2	Avaliar as inscrições recebida no edital de seleção de beneficiados	19/08/2024	30/08/2024	12	A iniciar	Entregar plano de trabalho	
	Vistoriar as propriedades rurais selecionadas	02/09/2024	20/09/2024	19	A iniciar	Avaliar as inscrições recebida no edital de seleção de beneficiados	
	Elaborar documentos	23/09/2024	30/09/2024	8	A iniciar	-	
Meta 3	Elaborar os Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIP)	23/09/2024	01/11/2024	40	A iniciar	Elaborar documentos	
	Avaliação das ações definidas nos PIIPS e valores definidos para o Programa	23/10/2024	14/11/2024	23	A iniciar	Elaborar os Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIP)	
	Celebrar contratos com os beneficiados	04/11/2024	30/11/2024	27	A iniciar	Avaliação das ações definidas nos PIIPS e valores definidos para o Programa	
	Elaborar relatório de celebração dos contratos	02/12/2024	06/12/2024	5	A iniciar	Celebrar contratos com os beneficiados	
Meta 4	Acompanhar a execução dos contratos com os beneficiados	01/12/2024	01/01/2027	762	A iniciar	Celebrar contratos com os beneficiados	
	Monitorar os imóveis beneficiados e as ações definidas nos PIIPs	01/12/2024	01/01/2027	762	A iniciar	Avaliação das ações definidas nos PIIPS e valores definidos para o Programa	
	Elaborar 1º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	01/01/2025	30/03/2025	89	A iniciar	Monitorar os imóveis beneficiados e as ações definidas nos PIIPs	
	Entregar 1º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	03/04/2025	03/04/2025	1	A iniciar	Elaborar 1º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Elaborar 2º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	01/04/2025	30/06/2025	91	A iniciar	Entregar 1º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Entregar 2º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	01/07/2025	01/07/2025	1	A iniciar	Elaborar 2º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Elaborar 3º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	01/07/2025	30/09/2025	92	A iniciar	Entregar 2º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Entregar 3º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	01/10/2025	01/10/2025	1	A iniciar	Elaborar 3º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Elaborar 4º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	01/10/2025	31/12/2025	92	A iniciar	Entregar 3º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Entregar 4º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	02/01/2026	02/01/2026	1	A iniciar	Elaborar 4º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Elaborar 5º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	02/01/2026	31/03/2026	89	A iniciar	Entregar 4º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Entregar 5º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	01/04/2026	01/04/2026	1	A iniciar	Elaborar 5º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Elaborar 6º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	01/04/2026	30/06/2026	91	A iniciar	Entregar 5º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Entregar 6º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	01/07/2026	01/07/2026	1	A iniciar	Elaborar 6º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Elaborar 7º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	01/07/2026	30/09/2026	92	A iniciar	Entregar 6º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Entregar 7º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	01/10/2026	01/10/2026	1	A iniciar	Elaborar 7º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Elaborar relatório de acompanhamento e avaliação do programa final	01/10/2026	31/12/2026	92	A iniciar	Entregar 7º relatório de acompanhamento e avaliação do programa	
	Entregar relatório de acompanhamento e avaliação final do programa	02/01/2027	02/01/2027	1	A iniciar	Elaborar relatório de acompanhamento e avaliação do programa final	
	Meta 5	Criar e organizar o banco de dados do programa	01/09/2024	28/02/2025	181	A iniciar	Elaborar os Planos Individuais de Imóveis Provedores (PIIP)
		Gerenciar e alimentar o banco de dados do programa	01/01/2025	01/01/2027	731	A iniciar	Acompanhar a execução dos contratos com os beneficiados

Fonte: Aplicar Engenharia. 2024

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Etapas	Meses													
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
<b>Meta 1 - Elaborar 1 (um) Plano de Trabalho</b>														
I - Plano de Trabalho														
Custo(R\$):	R\$ 26.951,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Meta 2 - Selecionar os provedores beneficiados</b>														
I - Listagem dos interessados habilitados e não habilitados														
Custo(R\$):	0,00	R\$ 8.983,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - Listagem dos interessados selecionados														
Custo(R\$):	0,00	R\$ 8.983,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Meta 3 - Celebrar os contratos com os beneficiados selecionados pelo Edital</b>														
I - Planejamento da Elaboração dos PIIPs														
Custo(R\$):	0,00	0,00	R\$ 89.838,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - Relatório de Celebração dos Contratos														
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 179.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Meta 4 - Monitorar todos os imóveis contratados conforme Manual Operativo dos Técnicos</b>														
I - Relatório de Acompanhamento e Avaliação 01														
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 53.903,10	0,00	0,00	0,00	0,00
II - Relatório de Acompanhamento e Avaliação 02														
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 53.903,10
III - Relatório de Acompanhamento e Avaliação 03														
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Relatório de Acompanhamento e Avaliação 04														
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - Relatório de Acompanhamento e Avaliação 05														
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - Relatório de Acompanhamento e Avaliação 06														
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - Relatório de Acompanhamento e Avaliação 07														
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - Relatório de Acompanhamento e Avaliação Final														
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Meta 5 - Gerenciar o banco de dados do Programa</b>														
I - Banco de dados organizado														
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 35.935,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - Banco de dados do Programa de PSA e Boas Práticas														
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO/ETAPA (R\$)	R\$ 26.951,57	R\$ 17.967,68	R\$ 89.838,50	R\$ 0,00	R\$ 179.677,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.935,40	R\$ 0,00	R\$ 53.903,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.903,10	R\$ 53.903,10
CUSTO ACUMULADO (R\$)	R\$ 26.951,57	44919,25	134757,75	134757,75	314434,75	314434,75	314434,75	350370,15	350370,15	404273,25	404273,25	404273,25	458176,35	458176,35
CUSTO PERCENTUAL ACUMULADO	3%	3%	3%	15%	15%	15%	35%	40%	40%	46%	46%	46%	52%	52%

Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Custo (R\$)	Percentual de execução financeira
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 26.951,57	3%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 8.983,83	1%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 8.983,85	1%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 89.838,50	10%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 179.677,00	20%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 53.903,10	6%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 53.903,10	6%
0,00	0,00	RS 53.903,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 53.903,10	6%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 53.903,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 53.903,10	6%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 53.903,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 53.903,10	6%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 53.903,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 53.903,10	6%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 53.903,10	0,00	0,00	RS 53.903,10	6%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 53.903,10	0,00	RS 71.870,80	8%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 35.935,40	4%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 98.822,35	11%	
RS 0,00	RS 0,00	RS 53.903,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 53.903,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 53.903,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 53.903,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 53.903,10	RS 0,00	RS 170.693,15	<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>
458176,35	458176,35	512079,45	512079,45	512079,45	565982,55	565982,55	565982,55	619885,65	619885,65	619885,65	673788,75	673788,75	673788,75	727691,85	727691,85	898385,00	RS 898.385,02	100%
52%	52%	58%	58%	58%	64%	64%	64%	70%	70%	70%	76%	76%	76%	82%	82%	100%		

## 10. ENTREGÁVEIS

PRODUTO	DESCRIÇÃO	1ª Entrega	Avaliação CILSJ	1º Revisão Aplicar	Aprovação final CILSJ
Produto 1	Plano de trabalho	06/08/2024	15/08/2024	22/08/2024	01/09/2024
Produto 2	Listagem dos interessados habilitados e não habilitados	30/08/2024	09/09/2024	19/09/2024	29/09/2024
Produto 3	Listagem dos interessados selecionados	20/09/2024	30/09/2024	10/10/2024	20/10/2024
Produto 4	Planejamento da Elaboração dos PIIPs	30/09/2024	10/10/2024	20/10/2024	30/10/2024
Produto 5	Relatório de Celebração dos Contratos	06/12/2024	16/12/2024	26/12/2024	05/01/2025
Produto 6	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 01	03/04/2025	03/05/2025	13/05/2025	23/05/2025
Produto 7	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 02	01/07/2025	31/07/2025	10/08/2025	20/08/2025
Produto 8	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 03	01/10/2025	31/10/2025	10/11/2025	20/11/2025
Produto 9	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 04	02/01/2026	01/02/2026	11/02/2026	21/02/2026
Produto 10	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 05	01/04/2026	01/05/2026	11/05/2026	21/05/2026
Produto 11	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 06	01/07/2026	31/07/2026	10/08/2026	20/08/2026
Produto 12	Relatório de Acompanhamento e Avaliação 07	01/10/2026	31/10/2026	10/11/2026	20/11/2026
Produto 13	Relatório de Acompanhamento e Avaliação Final	08/12/2026	08/01/2027	15/01/2027	19/01/2027
Produto 14	Banco de dados organizado	28/02/2025	30/03/2025	09/04/2025	19/04/2025
Produto 15	Banco de dados do Programa de PSA e Boas Práticas	08/12/2026	08/01/2027	15/01/2027	19/01/2027

## 11.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.985 de 2000: Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 2000.

CBHMO, 2016. Diagnóstico socioambiental e projeto técnico das ações de conservação do solo e da água da sub-bacia do alto curso do rio Macaé. Lumiar, Nova Friburgo – RJ.

CBHMO. Comitê da bacia hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras. Resolução N°122 de 2020.

INEA, 2019. Instituto Estadual do Ambiente (RJ). Manual de procedimentos para o monitoramento e avaliação de áreas em restauração florestal no Estado do Rio de Janeiro/ Instituto Estadual do Ambiente, Ciro José Ribeiro de Moura [et al.]. – Rio de Janeiro, 2019. 56 p.

Realização:



Supervisão:






Execução:



## 12. ANEXOS

- I. MODELO DE CHECK LIST AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- II. MODELO DE CHECK LIST DE VISITA TÉCNICA

## ANEXO I – CHECK LIST AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Elaboração:		Apoio:		Realização:	
					
Nome da propriedade:					
Nome do Produtor:					
Endereço:					
Contato:					
Enquadramento:	<input type="checkbox"/>	Agricultor familiar			
	<input type="checkbox"/>	Empreendedor familiar rural			
<b>I - Habilitação jurídica</b>		<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>		
<b>Pessoa física:</b>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Cédula de identidade		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<b>Pessoa jurídica:</b>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Cédula de identidade do responsável legal do proponente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Registro comercial, no caso de empresa individual;		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício; ou, decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<b>II - Regularidade Fiscal</b>		<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>		
<b>Pessoa física:</b>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<b>Pessoa jurídica:</b>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		



<b>III - Habilitação Técnica</b>	Atende	Não atende
Apresentou plano de trabalho, segundo o modelo no anexo do edital de	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>III a) - Vistoria Técnica</b>	Sim	Não
Os dados apresentados no plano de trabalho e validados em loco estão condizentes com os requisitos e priorizados do edital?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>IV - Comprovação Legal de Posse</b>	Atende	Não atende
Comprovação da relação de propriedade, domínio ou posse legal do imóvel, mediante a apresentação de documentação que demonstre a posse livre, mansa e pacífica do imóvel rural;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>V - Cadastro Ambiental Rural - CAR</b>	Atende	Não atende
Comprovação da inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nº do Cadastro Ambiental Rural - CAR:		
<b>VI - Declaração sobre Demandas Ambientais e Cumprimento de Obrigações</b>	Atende	Não atende
Declaração que informe a existência ou não de eventuais demandas em curso, nas esferas judicial e administrativa, cujo objeto seja a prática de atos lesivos ao meio ambiente, de infração administrativa, de crime ou de danos ambientais em quaisquer dos níveis federativos; de eventual decisão condenatória pelos mesmos eventos anteriormente citados, judicial ou administrativa, transitada em julgada e cumprida; de eventual termo de ajustamento de conduta ou compromisso celebrado com os órgãos competentes, em atenção às leis Nº 7.347/1985, Nº 9.605/1998 e Nº 3.467/2000, finalizando e cumprindo e/ou em vigor com a respectiva comprovação do cumprimento das obrigações, na forma o inciso II, art. 10º da Lei Nº 14.119/2021	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>VII - Declaração de Proteção ao Menor</b>	Atende	Não atende
Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>VIII - Termo de ajustamento de conduta</b>	Sim	Não
Possui inadimplentes com algum termo de ajustamento de conduta, áreas embargadas pelo Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) ou alguma outra inadimplência relativa a atos lesivos ao meio ambiente em qualquer esfera.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Habilitação da Propriedade</b>	Sim	Não
A propriedade foi habilitada?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Responsavel pelo preenchimento:	Data:	
Assinatura		




Realização:

Supervisão:

Execução:



## ANEXO II – CHECK LIST VISITA

Elaboração: 		Apoio: 		Realização: 	
Nome da propriedade:					
Nome do Produtor:					
Endereço:					
Contato:					
Enquadramento:	<input type="checkbox"/>	Agricultor familiar			
	<input type="checkbox"/>	Empreendedor familiar rural			
<b>Formulário de vistoria técnica</b>		<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>		
A situação vista in loco é compatível com o plano de trabalho		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
As áreas vistoriadas foram registradas por meio de evidências		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<b>Atendimento dos Requisitos</b>		<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>		
A propriedade atende aos requisitos apresentados no Plano de Trabalho		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<b>Observações</b>		<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>		
<p><i>Relatar o que foi visto em campo</i></p>					
Responsável pelo preenchimento:				Data:	
_____ Assinatura					